

PORTARIA Nº 2710/SPO, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a homologação da parte prática dos Cursos PP-A e INVA do Aeroclube de Guaratinguetá

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.023723/2015-17,

RESOLVE:

Art 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação da parte prática dos Cursos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião do Aeroclube de Guaratinguetá, localizado à Rua Afonso Giannico, s/nº, Pedregulho, CEP: 12515-160, Guaratinguetá - SP.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO